



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 11/11

08 de Agosto de 2011



Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.



É NECESSÁRIO SABER RESISTIR!



Após as últimas eleições legislativas, que tiveram como consequência a constituição de um novo quadro parlamentar e de um novo governo, a Direcção da ANS endereçou a todos os partidos com representação parlamentar um pedido de audiência. Igual pedido foi enviado, com carácter de urgência, ao Ministro da Defesa Nacional.

Desde o passado dia 12 de Julho que, em resposta a esta solicitação, os diversos partidos têm recebido a ANS, tendo esta ronda sido concluída no dia 4 de Agosto. É de realçar que a ANS foi recebida por todos os grupos parlamentares, facto que já há muito não se verificava. A todos os partidos políticos com representação parlamentar, cuja missão constitucional é, entre outras, fiscalizar os actos do governo, os dirigentes da ANS transmitiram algumas das preocupações que mais afectam os militares, para além de outras que afectam os cidadãos portugueses em geral.

Não poderia a ANS deixar de relembrar junto destas entidades o apelo feito ao anterior MDN aquando da apresentação do DL 296/2009, de 14 de Outubro (Sistema Retributivo e Transição para a Tabela Remuneratória Única) para que fosse suspensa a eficácia da aplicação do mesmo, até que se eliminassem do referido diploma todos os erros, incongruências e injustiças.

Não só considerávamos este diploma ingerível, percebendo-se a impossibilidade de quantificar os custos da sua aplicação, como ainda trazia em anexo uma medida completamente inaceitável, por significar tratamento diferenciado entre os militares, (para além da já de si discriminatória tabela retributiva), o "Anexo III" que refere as eufemisticamente chamadas "despesas de representação". Este acto mais não foi do que uma manobra política para atribuir a alguns cargos de comando, direcção e chefia das Forças Armadas um aumento efectivo de ordenado, ao nível de alguns cargos cimeiros da administração pública.

Reforçámos ainda a nossa indisponibilidade para aceitar novo tratamento diferenciado e discriminatório agora trazido pela Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado) quando, num quadro generalizado de congelamento de promoções e progressões, se prevê a excepção a estas medidas para determinados postos e cargos, curiosamente ou talvez não, apenas visando cargos cimeiros da hierarquia militar.

Dada a nossa formação militar, dada a consciência que temos das características da nossa profissão e das exigências da nossa missão, vemos com muita dificuldade que chefes militares (nos seus mais variados patamares da hierarquia militar) aceitem para si tratamento diferenciado e de excepção relativamente aos seus comandados, quase abdicando de um dever fundamental entre os militares: o Dever de Tutela! Menos aceitamos que o poder político, seja ele qual for, exerça este tipo de manipulação numa tentativa de dividir os militares, colocando comandados contra comandantes, vulgarizando algo que deve ser permanentemente respeitado e cumprido: o respeito pela Condição Militar!

Não poderíamos igualmente deixar de repudiar vivamente não apenas o conteúdo e as conclusões mas também a forma como foi apresentado publicamente, nalguma imprensa, o chamado relatório da Inspecção-Geral de Finanças. **Os militares não cometem ilegalidades. Cumprem a Lei!** A mesma Lei com a qual têm um compromisso jurado perante a Bandeira Nacional. Curiosamente ressaltou de todo este relatório uma questão pertinente. Se as equipas da IGF efectuaram esta inspecção para detectar anomalias nos sistemas retributivos e nos mecanismos de promoções, se estas equipas primavam pela competência, objectividade e isenção então porque não detectaram duas anomalias primárias e absolutamente evidentes? Porque é que não existe no seu relatório qualquer referência ao facto de que desde Janeiro de 2010 não estão a ser corrigidos nem

pagos os acertos no Complemento de Pensão de Reforma dos Militares, nem ao facto de continuarem a existir distorções retributivas em que militares mais modernos auferem mais vencimento que militares mais antigos, do mesmo posto?

Apresentámos e defendemos como importante num momento de dificuldades financeiras, o projecto da constituição da Escola Nacional de Sargentos das Forças Armadas, e o necessário reconhecimento da formação dos militares sargentos a um nível académico compatível com a exigência da formação e da missão.

Defendemos a necessidade da existência de uma Saúde Militar compatível com a especificidade da Condição Militar, no cumprimento do preceituado na Lei 11/89, de 1 de Junho – Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar.

Recordámos que todas as alterações que se perspectivem fazer em legislação aplicável às Forças Armadas, nomeadamente na sua vertente estatutária, social, profissional, retributiva, deverão ter em conta o respeito pela Lei Orgânica n.º 2/2001, de 29 de Agosto – Lei do Associativismo Profissional para os Militares, que confere às associações legalmente constituídas o direito de ser ouvidas e de tomar parte nestes trabalhos.

Demos ainda conta aos diversos deputados da audiência que decorreu a 26 de Julho, com a Senhora Presidente da Assembleia da República a quem foi entregue, em mão, uma Petição suportada por 4517 assinaturas de apoio a um “Projecto de Lei de Amnistia”, visando amnistiar todos os militares que por motivos exclusivamente associativos foram punidos e viram, e continuam a ver, as suas carreiras prejudicadas.

Esta vasta agenda, que poderá ser consultada mais em pormenor no nosso site em www.ans.pt, foi igualmente o suporte na audiência com o MDN, no passado dia 3 de Agosto. Conforme foi oportunamente noticiado nalguma imprensa, desta primeira audiência resultou a possibilidade de transmitir à tutela uma vasta lista de preocupações, tendo obtido como resposta que tudo será feito no sentido de “garantir a estabilidade necessária ao desempenho da missão”, resposta que nos soa demasiado generalista. Relativamente à preocupação motivada pela notícia que corre pelas unidades militares sobre eventuais alterações ao EMFAR e particularmente ao regime da Reserva, foi afirmado pelo MDN não ter em curso nenhum trabalho visando esta matéria! Mas, como diz o povo na sua sabedoria milenar, “não há fumo sem fogo!”. Resta saber porque surgiu este rumor e qual a sua verdadeira origem e intenção.

Face às medidas restritivas, no plano social, que têm afectado os portugueses, não ficaram os militares isentos aos seus efeitos e, para as analisar e discutir, decidiram em 12 de Maio passado, num Encontro ocorrido na Casa do Alentejo, em Lisboa, mandar as Direcções das ANS, AOFA e AP para continuarem a acompanhar a situação, analisando os seus resultados e consequências e tomarem as decisões julgadas adequadas à necessária defesa da Condição Militar.

Desde então diversas reuniões decorreram entre as Direcções destas três associações e, face ao agravar das condições de vida dos militares e suas famílias, face à ausência de respostas a muitos dos problemas que afectam os profissionais militares, face ainda ao tratamento de desigualdade entre aqueles que servem o País nas Forças Armadas, em conformidade com o mandato expresso em 12 de Maio, foi decidida a realização de um **ENCONTRO NACIONAL DE MILITARES** a ter lugar no próximo dia **22 de Outubro**, Sábado, em Lisboa, a partir das 15H00, no Grande Auditório do ISCTE.

A Condição Militar que assumimos, o juramento feito perante a Bandeira Nacional e o Povo Português exigem que, perante os tratamentos diferenciados e injustos que sobre os militares estão a recair, seja **necessário saber resistir!**

Com dignidade, construimos o futuro!

A Direcção

Lisboa, 08 de Agosto de 2011